



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Termo N° 3752 - TRE/PRESI/DG/ASSDG

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Procedimento Licitatório nº 46/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO)

Ref. Processo SEI 0010793-78.2022.6.18.8000

HOMOLOGO, para que surtam os seus devidos efeitos legais, os trabalhos realizados pelo Pregoeiro deste TRE-PI, atinentes ao Procedimento Licitatório nº 46/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para publicação em jornal de grande circulação no Estado do Piauí, dos comunicados, avisos, resumos de editais ou quaisquer outras matérias escritas pertinentes a publicações exigidas pela Lei nº 8.666/93, bem como de todas as matérias eleitorais necessárias ao conhecimento do público em geral

Sagrou-se vencedora da aludida licitação a empresa GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI.

A despesa total decorrente da presente contratação é de R\$ 30.819,75 (trinta mil oitocentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos).

Acolho, pelos seus próprios fundamentos, o Parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria, que passa a integrar esta decisão, e mantenho a adjudicação do objeto da licitação à referida empresa, uma vez que apresentou proposta que melhor atende aos interesses desta Administração.

**Desembargador ERIVAN LOPES****Presidente do TRE/PI**

Em 26 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 29/09/2022, às 08:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1656541** e o código CRC **0FC86D51**.